



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio - SP
Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.110
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77



PLANO DE TRABALHO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CENTRO DE HEMODIÁLISE DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP

Órgão/Entidade: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP
CNPJ: 44 932 846 0001 35
Endereço: RUA ANTONIO VENANCIO LOPES 9-42 – VILA MARIA
Telefone: 18 3281 4546 – 18 3281 4547
E-mail: santacasape.provedoria@hotmail.com

Processo N.º	019.24
Rubrica	034

CNPJ	Nome dos responsáveis	Função	Cargo	E-mail
003.607.3 03-15	Danilo de Souza Espindola	Provedor	Provedor	santacasape.provedoria@hotmail.com
303.515.4 08-22	Miguéias Alves de Oliveira	Administrador	Administrador	epitaciosauade_cpd@yahoo.com.br

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Como é de conhecimento da comunidade em geral, a Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio – SP é o único hospital da cidade e não há como o município deixar de valer-se desta Instituição para o cumprimento de missão Constitucional, tornando-se o proposto no presente, a alternativa possível de desenvolver as atividades do município, no que tange a urgência e emergência correspondente a função do Pronto – Socorro, Internações e Centro Cirúrgico em geral.

Note-se que o Art. 197 da Constituição Federal define como deve ser entendido o atendimento a saúde, à luz da Carta Magna do País: “Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.” Tal determinação constitucional, traz a possibilidade de entes particulares em conjunto com o ente estatal, prover à assistência a saúde a todos que dela necessitem, colocando-a em ordem de prioridade.

ESTRUTURA DA SANTA CASA DE PRESIDENTE EPITÁCIO.

Dimensões: Área construída 6.553,66 m² Área do terreno 11.450,00 m², dimensionados em Centro Cirúrgico, contendo 05 Salas Cirúrgicas, Clínica Cirúrgica com 07 Leitos Pós Cirúrgico Geral, 05 Leitos Ginecologia, 08 Leitos para Ortopedia/Traumatologia, 36 Leitos para Clínica Geral, 05 Leitos para Neonatologia, 05 Leitos para Cirurgia Obstétrica, 05 Leitos para Obstetrícia Clínica, 02 Leitos Pediatria Cirúrgica e 10 Leitos Pediatria Clínica. O Pronto Socorro atende em média de 180 Pessoas/Dia, Sala de Emergência com capacidade para 05 Leitos, Sala de Enfermagem, Sala de Atendimento Médico, Sala de Sutura, Sala Ginecológica, Sala de Eletrocardiograma, Sala de Conforto Médico, Sala de Enfermagem, Sala de mobilização, Central Agência Transfusional, Copa para uso dos Colaboradores, Cozinha para preparo de refeição aos pacientes, Farmácia para dispensação medicamentosa, Setor de Compras, Setor de Almoxarifado, Setor de Lavanderia, Setor de Higienização, Setor de Manutenção Preventiva e Corretiva, Central de acondicionamento de gases medicinais, central de acondicionamento de lixo orgânico, hospitalar e lixo comum, ambulatório de consultas médicas de especialidades, secretaria, T.I., Setor de Faturamento, Setor de Contabilidade e Financeiro, Sala Administrativa, estacionamento interno para médicos, salas Locadas para empresa contratada pelo Hospital para realização de exames de Imagem (Tomografia, Ultrassonografia e Radiografias) e exames de Mamografia.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio - SP
Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35



Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.110
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77



QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto:

CUSTEIO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS/RECURSOS HUMANOS – Material de Consumo, Prestação de Serviços, Equipamentos e Recursos Humanos do Centro de Hemodiálise de Presidente Epitácio – SP.

OBJETIVO:

Execução dos serviços de terapia renal substitutiva (TRS) em pacientes portadores da doença renal crônica (DRS) com fornecimento de mão de obra especializada, assistência de enfermagem, insumos específicos para realização da TRS para 15 pacientes referenciados pela Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu – MS.

Justificativa:

Tendo-se o mesmo de um serviço indispensável aos portadores de doença renal em todo o território Nacional, o mesmo está implantado em Presidente Epitácio desde a data de 29 de março de 2022. Os serviços asseguram a prestação de serviço de Terapia Renal Substitutiva em caráter contínuo e eficiente, de segunda à sábado. Considerando que a saúde é um direito assegurado a todos, por meio do artigo 196 da Constituição Federal de 1988, inerente a vida, bem maior do homem, portanto o ESTADO (município, estado e união) tem o dever de promover e garantir condições indispensáveis ao seu pleno exercício. A Carta Magna determinou ainda que, a participação de instituições privadas no Sistema deve seguir diretrizes deste, a ser mediada por contratos de direito público. Considerando que, a terapia renal substitutiva – TRS é o tratamento que exerce funções dos rins, que, quando doentes, não conseguem mais executar a filtração do sangue, e conforme a legislação vigente na Portaria nº 389/2014, publicada em 13 de março de 2014, RDC/ANVISA/MS – nº 11/2014, é um direito do paciente ser informado sobre as diferentes alternativas de tratamento, seus benefícios, garantindo-lhe a livre escolha do método, respeitando as contra indicações. Considerando a RDC 11/2014 e Portaria 389/2014 que estabelece o Regulamento Técnico para funcionamento do Serviço de Diálise. Considerando a Resolução RDC nº 11, de 13 de Março de 2014, que dispõe de Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os serviços de Diálise e dá outras providências. Faz-se necessário adquirir e prestar tal serviço, pois trata-se de um atendimento imprescindível para os portadores de doença renal em estrita observância aos critérios das Portarias citadas. São importantes para o cumprimento do papel da assistência à saúde, nas medidas preventivas, de tratamento e reabilitação, contribuindo sobremaneira a reintegração do paciente renal crônico a sociedade em condições de retomar, tanto quanto possível as funções que desempenhava anteriormente ao concentrar recursos de diagnósticos que possibilitam a eficiência e eficácia do tratamento.

Local: Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio – SP.

Observações:

O Recurso irá custear os Serviços prestados no Centro de Hemodiálise ofertado aos 15 Pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu – MS.

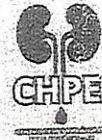
Processo Nº	035
Rubrica	

[Assinatura]

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio - SP
Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35



Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.110
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77



METAS QUANTITATIVAS

Meta Quantitativa: Atender 15 pacientes/mês, com até 13 sessões de hemodiálise ao mês cada paciente.

Ações para Alcance: Adquirir Material de Uso Hospitalar, Medicamentos, Recursos Humanos, Serviços Médicos, Equipamentos e correlatos de uso voltado ao Serviço de Hemodiálise.

Situação Atual: Pacientes estão sem referência para o tratamento.

Situação Pretendida: Atender 15 pacientes/mês em sua integralidade, com até 13 sessões de hemodiálise ao mês cada paciente, referenciados pela Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu - MS.

Indicador de Resultados: 15 pacientes/dia X 13 sessões = quantidade total de sessões.

METAS QUALITATIVAS

Meta Qualitativa: Atender de forma equânime e com qualidade todos os 15 pacientes admitidos no Centro de Hemodiálise de Presidente Epitácio – SP referenciados pela Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu – MS.

Ações para Alcance: Adquirir Material de Uso Hospitalar, Medicamentos, Insumos em Geral para Hemodiálise, Contratação de Pessoal e demais serviços pertinentes ao Serviço de Hemodiálise.

Situação Atual: Implantação e Revisão de Protocolos de Atendimentos e Procedimentos, Normas e Rotinas, POPs e demais instrumentos norteadores referente a qualidade de atendimento ao paciente.

Situação Pretendida: Atender 15 pacientes/mês em sua integralidade, com até 13 sessões de hemodiálise ao mês cada paciente, referenciados pela Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu – MS.

Indicador de Resultados: Protocolo de Atendimento e Humanização do Serviço e relatórios elaborados pela Equipe disponibilizada.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

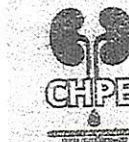
Ordem	Etapa	Duração (dias)	Descrição
1.	Processo de Cotação	10	Pesquisa de preços
2.	Aquisição	10	Aquisição de Materiais, Equipamentos, Recursos Humanos e Prestação de Serviço Especializado para o Serviço de Hemodiálise em Presidente Epitácio – SP.

Processo Nº 036/2014
036
Rubrica

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio - SP
Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35



Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.110
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77



PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente
UTILIDADE PÚBLICA (ÁGUA, LUZ, TELEFONE, GÁS).	UTILIDADE PÚBLICA	R\$ 0,00	0,0	R\$ 3.000,00
SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS.	RECURSOS HUMANOS-PESSOAL	R\$ 0,00	0,0	R\$ 7.187,50
MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	AQUISIÇÃO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	R\$ 0,00	0,0	R\$ 7.500,00
MATERIAL DE LIMPEZA	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 0,00	0,0	R\$ 1.250,00
MATERIAL DE ESCRITORIO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E IMPRESSOS.	R\$ 0,00	0,0	R\$ 937,50
SERVIÇOS MÉDICOS NEFROLOGISTA E MÉDICO VASCULAR.	SERVIÇOS MÉDICOS	R\$ 0,00	0,0	R\$ 18.750,00
ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	R\$ 0,00	0,0	R\$ 1.250,00
SERVIÇO PRESTADO POR PESSOA JURÍDICA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS.	R\$ 0,00	0,0	R\$ 937,50
SERVIÇO PRESTADO POR PESSOA JURÍDICA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETA DE ÁGUA TESTE DE QUALIDADE	R\$ 0,00	0,0	R\$ 625,00
SERVIÇO PRESTADO POR PESSOA JURÍDICA	EXAMES DE IMAGEM	R\$ 0,00	0,0	R\$ 937,00
MEDICAMENTOS	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	R\$ 0,00	0,0	R\$ 5.000,00
MANUTENÇÃO PREDIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL.	R\$ 0,00	0,0	R\$ 1.250,00
SERVIÇO PRESTADO POR PESSOA JURÍDICA	MANUTENÇÃO PREVENTIVAM CORRETIVA E LIMPEZA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.	R\$ 0,00	0,0	R\$ 625,00
SERVIÇO PRESTADO POR PESSOA JURÍDICA	EXAMES LABORATORIAIS	R\$ 0,00	0,0	R\$ 3.125,00
Totais:		R\$ 0,00	0,0	R\$ 52.374,50

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela/Referência	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
Janeiro 2024	R\$ 104.749,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 104.749,00		R\$ 104.749,00
TOTAL GERAL DESEMBOLSO							R\$ 104.749,00

Processo Nº 11111 013/24
037
Rubrica [Assinatura]

[Assinatura]



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio - SP
Fundada em 1959 - CNPJ 44.932.846/0001-35

Registro: CNSS - Brasília 120.55/60 - CEA São Paulo 3.110
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 - CAH - SP. 1020340/3
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77



PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: 11/01/2024

Término: 20/02/2024

Processo N°	013-24
Rubrica	028

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	NOME DA PESSOA	FUNÇÃO	CARGO	E-MAIL
303.515.408-22	Miguéias Alves de Oliveira	Administrador	Administrador	epitaciosauade_cpd@yahoo

Presidente Epitácio, 11 de Janeiro de 2024.



DANILO DE SOUZA ESPINDOLA
PROVEDOR
SANTA CASA PRESIDENTE EPITÁCIO - SP